



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 412/2015

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Fazenda, pelo segundo ano consecutivo, no sentido de que se estude a possibilidade para que providenciado a redução da alíquota do imposto sobre serviços (ISS), que atualmente é de 4%, para que seja de 2%.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois inúmeros prestadores de serviços, do município estão cadastrados em municípios vizinhos, onde o percentual deste imposto é menor e além de ser um incentivo aos inúmeros comerciantes já instalados, que estão se instalando, fazendo com que os outros se migrem para nossa cidade e também já se adequando a Lei Complementar n° 366/2013, que está sendo aprovada no Congresso Nacional, onde se fixa o ISS em 2%, para se acabar com a guerra fiscal entre os municípios.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

14/09/2015

Presidente

Juarez José Muniz
Vereador

Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO CM/ 39/ 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvindo o plenário, que seja enviada a indicação ao Sr. Prefeito no sentido de providenciar junto a Secretaria de Fazenda estude a possibilidade de redução do percentual cobrado do imposto (ISSQN), que atualmente é de 4%.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária em razão de que este percentual cobrado é maior que em muitos outros municípios, inclusive de pequenas cidades vizinhas. A diminuição deste percentual beneficiará os prestadores de serviços, que tem uma pequena margem de lucro bem como incentivará outros que desejam investir em nossa cidade.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de Fevereiro de 2014.

Vereador
Juarez José Muniz

Aprovado por unanimidade

17/02/14

Presidente